

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

ASSUNTO: Parecer Técnico de Engenharia

Em análise à documentação técnica apresentada pela empresa **A S Construções LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.506.391/0001-70, referente ao Processo Licitatório nº 00001/2026, na modalidade Concorrência Eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo granítico e drenagem superficial, no Bairro São José – Trecho 2 – Município de Belém/PB, constatou-se a inconsistência na sequência dos itens constantes na planilha/orçamento apresentado, em desacordo com o estabelecido no certame.

Verificou-se que a ordem dos serviços apresentada não segue, de forma fiel, a sequência prevista no edital, nos projetos, memoriais descritivos, planilha orçamentária oficial e especificações técnicas, documentos estes que regem o certame e vinculam tanto a Administração quanto a empresa licitante.

Ressalta-se que a correta ordenação e compatibilização dos itens é essencial para a adequada análise técnica, fiscalização da obra, controle físico-financeiro e execução contratual, garantindo a rastreabilidade dos serviços, a correta medição e o cumprimento das etapas construtivas conforme planejadas.

Dessa forma, torna-se tecnicamente necessário solicitar à empresa a correção da sequência dos itens, de modo que a planilha apresentada passe a seguir rigorosamente a mesma ordem e estrutura do certame da Prefeitura, conforme definido no edital e nos anexos técnicos, sem alteração de quantitativos, valores unitários ou globais, preservando integralmente o objeto licitado.

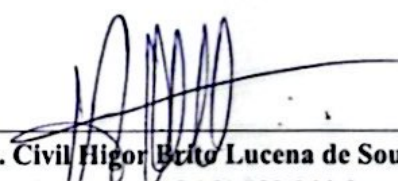
A presente solicitação tem caráter estritamente técnico e formal, visando exclusivamente à adequação documental, à padronização dos elementos do processo e à observância dos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e transparência.

Diante do exposto, opina-se pela devolução da documentação à empresa A S Construções LTDA para ajuste da sequência dos itens, devendo a versão corrigida ser reapresentada em conformidade com o certame, para prosseguimento regular do processo licitatório.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Belém – PB, 04 de fevereiro de 2026.



Eng. Civil Higor Brito Lucena de Souza
CREA/PB nº 161.782.344-9
Responsável Técnico